

B. Amador

PROJETO DE LEI N.º 26 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

GERAL 155
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 152.01.116 Pag. 43

Data 11/02/2021

[Assinatura]
Assinatura

Hora

ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2021 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.182 de 30 de Dezembro de 2020 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS OU IMPLEMENTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Moto niveladoras, Caminhões, Caçambas, retroescavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2021
P	001	Aquisição de Veículos, Maquinas ou Implementos Veículos, Maquinas ou Implementos adquiridos	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 265.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente - LOA 2021, Lei n.º 4.185, de 31/12/2020, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

A ORDEM DO DIA
Em 02/03/2021
Jaqueline Blundo
Presidente

APPROVADO
Em 02/03/2021
Jaqueline Blundo
Presidente



SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 – Aquisição de Veículos, Maquinas ou Implementos

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL						
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS						
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	Equip. e Material Permanente	CÓD		R\$	250.000,00		
TOTAL						R\$	<u>250.000,00</u>	

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 – Aquisição de Veículos, Maquinas ou Implementos

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL						
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	=	INVESTIMENTOS						
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	Equip. e Material Permanente	CÓD		R\$	15.000,00		
TOTAL						R\$	<u>15.000,00</u>	

Art. 3.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) será coberta em parte pelo Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020 e parte por redução Orçamentária ocorrida nas rubricas abaixo relacionadas;

Saldo Financeiro apurado no final do exercício de 2020 no vinculo 0001 - Livre o valor de R\$ 162.000,00

Saldo Financeiro apurado no final do exercício de 2020 no vinculo 1099 - Alienação de Veículos Livre o valor de R\$ 88.000,00

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

UB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL


PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	-	Diárias - Civil	CÓD	22	R\$	15.000,00		
TOTAL						R\$	<u>15.000,00</u>	

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.


Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2021 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2021, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), criando Projeto Atividade para a Aquisição de uma Ambulância 0KM para realizar o transporte pacientes do município para outras localidades, a qual será adquirida com recurso de saldos financeiros do exercício anterior recursos livres e de saldos financeiros do exercício anterior da alienação de veículos, e aquisição de uma Moto 0KM para ser sorteada no final do ano como meio de incentivo a exigir nota fiscal dos estabelecimentos auxiliando assim no combate a sonegação de impostos, com recursos oriundos da redução de diárias do Gabinete da Prefeita.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação em caráter de urgência urgentíssima.


Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal